

# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35300335210

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 09 de agosto de 2023 às 09:30 horas, na sede social da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda, o Diretor da Companhia: Sr. **Carlos Bianconi** e o Sr. **Gustavo de Souza Matthiese** representante da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação dos resultados da Companhia relativos ao 2º trimestre de 2023; (ii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria; (iii) a destituição e eleição de novo membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da **Ordem do Dia**, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Após a apresentação da Diretoria e discussão entre os presentes, aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2023. **5.1.1.** Os devidos esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração sobre o assunto mencionado no item 5.1 acima foram prestados pela Diretoria da Companhia, estando os membros do Conselho de Administração cientes. **5.2.** Eleger como membros do Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato de 01 (um) ano, até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, ratificando-se o efeito da citada eleição à data do dia 10/05/2023: (i) **Flávio Leme Ferreira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.832.410, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.738.498-72, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, que ocupará o cargo de Presidente-Membro Independente do Comitê de Auditoria; (ii) **Ricardo Pando**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.326.111-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 147.446.968-05, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Rua José Barbar Cury, nº 411, Jd. Yolanda, CEP 15.061-690, que ocupará o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e (iii) **Raymundo de Souza Neto**, brasileiro, casado, economista, administrador de empresas e técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.403.778-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.758.798-98, com endereço comercial na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Fritz Jacob, 4.135, Bairro Alto Rio Preto, CEP 15020-030, que ocupará o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria. **5.3.** Destituir os seguintes membros do Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia: (i) **Rafael Henrique Padial**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.704.942-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.846.158-40, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, que até então ocupava o cargo de Coordenador do Comitê de ESG e Sustentabilidade; (ii) **Clelia de Fatima Akishino Nozaki Domingos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.850.323-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.360.392-12, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, que até então ocupava o cargo de Membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade; e (iii) **Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Britto**, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.209.031-PC-MG, inscrito no CPF sob o nº 113.474.526-56, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, que até então ocupava o cargo de Membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade. **5.3.1.** Em consequência da destituição do Sr. **Rafael Henrique Padial**, decidem aprovar o remanejamento da Sra. **Marcelas Jodas Gnigler**, que até então ocupava o cargo de Membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade, para o cargo de Coordenadora do Comitê de ESG e Sustentabilidade. **5.3.2.** Eleger a Sra. **Thaina Longo de Moraes**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.763.844-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 415.704.668-40, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia, com mandato vigente até a primeira reunião a ser realizada pelo Conselho de Administração imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2023. **5.3.3.** Assim, o Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia, eleito em Reunião do Conselho realizada em 06 de dezembro de 2022, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, passa a ter a seguinte composição: (i) **Marcela Jodas Gnigler**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.308.946-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.878.608-38, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, como Coordenadora do Comitê de ESG e Sustentabilidade; (ii) **Erica Bachi Goldoni**, brasileira, solteira, coordenadora corporativa de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5854402-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.919.489-20, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, como Membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia; (iii) **Guilherme José Cristal**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.184.183-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 370.045.108-32, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, como Membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade; (iv) **João Paulo Tadeu Garutti**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.624.043-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 384.394.718-07, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, como Membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade; e (v) **Thainá Longo de Moraes**, brasileira, solteira, coordenadora corporativa de contas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5854402-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.919.489-20, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2.500, Higienópolis, CEP 15085-485, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, como Membro do Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia. **5.4.** A posse dos membros do Comitê de Auditoria e membros do Comitê de ESG e Sustentabilidade da Companhia envolvidos fica condicionada: (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e, (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis. **5.5.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto - SP, 09 de Agosto de 2023. **Mesa:** **Roberto Oliveira de Lima** - Presidente; **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **Conselheiros:** (i) Roberto Oliveira de Lima, (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Waldemar Verdi Junior; (iv) Giuliano Finimundi Verdi; (v) Alcides Lopes Tápis, (vi) Maílson Ferreira de Nóbrega; e (vii) Anthony Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 1.174.993/23-6 em 19/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>